Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, procure as empresas que venderam maquin?ios pesados para a Prefeitura Municipal, especialmente para as secretarias municipais de Via?o e Servi?s P?licos e Agricultura e Pol?ica Ambiental, para que as mesmas reconsiderem o prazo inicial concedido ao Munic?io e realizem treinamentos com os servidores municipais, especialmente operadores e mec?icos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a procurar a dire?o das empresas que venderam, recentemente, equipamentos pesados para as secretarias municipais de Via?o e Servi?s P?licos e Agricultura e Pol?ica Ambiental.

Para que os maquin?ios sejam corretamente utilizados, ?de fundamental import?cia que os operadores tenham total conhecimento do equipamento, ampliando assim a sua efici?cia e, principalmente, evitando quebras e preju?os para o Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A mesma regra vale para os mec?icos da municipalidade, que se tiverem a oportunidade de participarem de treinamentos, com certeza poder? realizar um atendimento ainda melhor e mais eficiente. Como o prazo inicial para a realiza?o dos cursos j?experiou, fica a sugest? para que seja feito um pedido de reconsidera?o por parte destas empresas, evitando assim que os cursos deixem de ser realizados apenas por uma quest? de lapso temporal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 22 de Novembro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador